



## UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA

### ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE COLEGIADO Nº 04/2022

No cinco de maio do ano dois mil e vinte dois (05/05/2022), às dez horas da manhã (10h00), foi realizada, através da plataforma Google Meet, na sala [meet.google.com/xzy-ehzb-jsd](https://meet.google.com/xzy-ehzb-jsd), a quarta (04/2022) reunião ordinária do colegiado do curso de Bacharelado em Humanidades. A frequência da reunião, que pode ser conferida nominalmente na tabela no final deste documento, contou com quatorze (14) docentes presentes, dois (2) discentes presentes, duas (2) falta justificada, três (3) docentes em afastamento, um (1) docente de férias e seis (6) faltas sem justificativa informada à coordenação, do total de 28 membros. Dentre os docentes, estiveram presentes: o Prof. Dr. Antonio Vieira da Silva Filho, a Profa. Dra. Carolina Maria Costa Bernardo, o Prof. Dr. Eduardo Gomes Machado, a Profa. Dra. Francisca Rosália Silva Meneses, o Prof. Dr. Francisco Vitor Macedo Pereira, a Profa. Dra. Joanice Santos Conceição, a Profa. Dra. Joana D'arc Sousa Lima, a Profa. Dra. Jacqueline da Silva Costa, o Prof. Dr. Jon Anderson Machado Cavalcante, o Prof. Dr. Leandro Proença Lopes, a Profa. Dra. Natalia Cabanillas, o Prof. Dr. Patrick de Oliveira Almeida, a Profa. Dra. Rosangela Ribeiro da Silva, o Prof. Dr. Ricardo Ossagô de Carvalho. De parte da representação do corpo discente, estiveram presentes: Sandra Dam Adelino Biifa e Whallison Rodrigues Gomes. Foram tratados os seguintes **pontos de pauta**: **1.** Aprovação da ata da reunião ordinária 03/2022; **2.** Apresentação dos problemas do curso no início do semestre; **3.** Regime disciplinar aplicável aos Discentes; **4.** Tutoria do Programa Pulsar; **5.** Solicitação da Profa. Dra. Joana D'Arc de Sousa Lima e **6.** Informes. **Resoluções e encaminhamentos**: **1.** A ata foi aprovada por unanimidade, sem considerações. **2.** O Prof. Dr. Leandro expôs ao colegiado que houve alguns problemas no começo do semestre que afetaram parte do corpo docente e discente, tais como choque de salas e efetivação de matrículas curriculares, dentre outros; explicando que esses problemas se deram por diversos motivos, como o fato de ter assumido a gestão durante a transição dos semestres letivos, e a própria transição das atividades remotas para presenciais sem que houvesse um planejamento adequado por parte de gestão superior, o que impôs uma série de demandas que sobrecarregaram as coordenações. De forma geral, houve manifestações de compreensão. **3.** O Prof. Dr. Leandro Proença Lopes expôs ao colegiado o encaminhamento que as coordenações receberam da Prograd, para divulgar no curso o Regime Disciplinar aplicável aos Discentes. A decisão da coordenação foi a de discutir o documento no colegiado antes de fazer essa divulgação. Houve manifestações dos discentes e docentes sobre o estranhamento e incômodo com o referido documento, principalmente com a forma como ele foi construído e imposto à comunidade universitária, de forma autoritária e sem respeito ao processo democrático. Ficou decidido que uma comissão seria criada para redigir um documento que será, após aprovação do colegiado, ser enviar à Prograd, contendo as inquietações e críticas que surgiram no âmbito do BHU. A comissão será composta pelo Prof. Dr. Leandro de Proença Lopes, Profa. Dra. Jacqueline da Silva Costa, Profa. Dra. Joana D'arc Sousa Lima e o discente Whallison Rodrigues Gomes. **4.** O coordenador explicou que houve dificuldades para designar docentes para atuarem como tutores do Programa Pulsar, que essa seleção seria feita na reunião do colegiado, mas que por razões de urgência precisou se disponibilizar como um dos tutores, e que posteriormente o Prof. Dr. James Ferreira Moura Junior e o Prof. Dr. Jon Anderson Machado Cavalcante também se disponibilizaram, ficando cada responsável por um dos discentes bolsistas do curso. **5.** A Profa. Dra. Joana D'arc Sousa Lima expôs ao colegiado, conforme carta enviada anteriormente, que foi consultada pelo Programa de Artes da Universidade Federal do Pernambuco sobre possível interesse em um processo de redistribuição para aquela universidade, com a contrapartida do envio de um código de vaga para a Unilab/IH; expôs ainda as razões que a fizeram se interessar por essa oportunidade, e sobre os trâmites que já foram iniciados no curso de Pedagogia e no Instituto de Humanidades. Houve manifestações de sensibilização e de apoio à professora, bem como um

reconhecimento de sua dedicação e comprometimento com o colegiado. Com abstenção da interessada, o colegiado decidiu por aprovar a solicitação de redistribuição, recomendando que a futura vaga seja preenchida segundo o mesmo perfil de área ocupada no momento pela Profa. Dra. Joana D'arc Sousa Lima. 6. A Profa. Dra. Carolina Maria Costa Bernardo informou que irá ter início as atividades de seu projeto de extensão, com oficinas de danças, para as quais o colegiado e todo o curso estão convidados. Nada mais havendo a tratar, a sessão foi encerrada às dez horas e oito minutos (12h08). Para constar, eu, Leandro de Proença Lopes, Coordenador do Curso de Humanidades, lavrei e assinei a presente ata, digitada em parte por Melícia da Silva Sá, Assistente de Apoio à Gestão do Instituto de Humanidades, a qual, depois de lida e aprovada, será assinada pelo Colegiado.

---

Leandro de Proença Lopes

Coordenador do Curso de Bacharelado em Humanidades



Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCO VITOR MACÊDO PEREIRA, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 24/05/2022, às 19:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **NATALIA CABANILLAS, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 24/05/2022, às 20:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCA ROSALIA SILVA MENEZES, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 24/05/2022, às 20:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JOANICE SANTOS CONCEIÇÃO, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 25/05/2022, às 17:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ROSANGELA RIBEIRO DA SILVA, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 25/05/2022, às 20:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **PATRICK DE OLIVEIRA ALMEIDA, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 25/05/2022, às 20:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO VIEIRA DA SILVA FILHO, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 26/05/2022, às 09:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LEANDRO DE PROENÇA LOPES, COORDENADOR(A)**, em 01/06/2022, às 18:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JOANA D'ARC DE SOUSA LIMA, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 19/12/2022, às 16:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO GOMES MACHADO, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 20/12/2022, às 07:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JON ANDERSON MACHADO CAVALCANTE, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 23/12/2022, às 07:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JACQUELINE DA SILVA COSTA, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 06/01/2023, às 21:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **CAROLINA MARIA COSTA BERNARDO, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 09/01/2023, às 20:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **RICARDO OSSAGÔ DE CARVALHO, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 11/01/2023, às 20:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0467853** e o código CRC **21B89BB9**.